

terça-feira, 7 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00016

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 151/2011. Processo Administrativo de nº 164/2011. Tomada de Preços de nº 025/2011. (Empresa: Mecânica Gomes Diesel Ltda.).
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 0295/2011. Processo Administrativo nº 0233/2011. Tomada de Preços nº 029/2011. (Empresa: Mecânica de Recuperação Santo Antonio Ltda.).

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 151/2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA, CNPJ n.º 00.525.666/0001-63, situada na Rua Aguapari, 161 – Centro – Nanuque - MG, doravante denominada CONTRATADO conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. Relativo ao Processo Administrativo de nº 164/2011 e do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços de nº 025/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBIETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as **Clausulas: Sexta e oitava**, do contrato de n° 151/2011, celebrado em 11 de abril de 2011, peça do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 025/2011, **referente ao valor**, conforme artigo 65 § 1° da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA:

O contrato de n° 151/11, venceu em 31.12.2011. O presente contrato terá a sua data de vencimento alterada para o dia 29 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA.

A dotação orçamentária que era vigente pelo orçamento de 2011, o qual passa a vigorar pelo orçamento de 2012.

CLAUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Lajedão, 02 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
DANILO RODRIGUES FRAGA
Contratante

MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA Contratado

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 0295/2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Mecânica de Recuperação Santo Antonio Ltda. C.N.P.J. 13. 623.152/0001-92 Estabelecida Av. Alcobaça, 750 – Nova América Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada CONTRATADO conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. Relativo ao Processo Administrativo de nº 0233/2011 e do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços de nº 029/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as **Clausulas: Sexta e oitava,** do contrato de nº 0295/2011, celebrado em 10 de maio de 2011, peça do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 029/2011, **referente ao valor,** conforme artigo 65 § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA:

O contrato de n^o 0295/11, venceu em 31.12.2011. O presente contrato terá a sua data de vencimento alterada para o dia 29 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA.

A dotação orçamentária que era vigente pelo orçamento de 2011, o qual passa a vigorar pelo orçamento de 2012

CLAUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Lajedão, 02 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
DANILO RODRIGUES FRAGA
Contratante

MECÂNICA DE RECUPERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA CNPJ - 13.623.152/0001-92 Contratado

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br